

Entidades aguardam a desoneração da folha

A Federação do Comércio do Estado da Bahia espera que o Presidente Lula renove a desoneração

QUÉZIA SILVA
ESTAGIARIA

O futuro de uma medida, considerada vantajosa para empresas em todo o país, está nas mãos do atual presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva. Isso porque, empresários aguardam que até o dia 23 deste mês, o presidente sancione o projeto de lei que prorroga por 4 anos a desoneração da folha de pagamentos.

Por lei, as empresas devem pagar um percentual de 20% ao INSS com base na folha de pagamento dos colaboradores. Isso é chamado de contribuição previdenciária patronal. Contudo, em 2011 o Conselho Nacional aprovou uma lei que desonera a folha de pagamento, ou seja, as empresas não seriam mais obrigadas a pagar o percentual estipulado.

O economista Raimundo Sousa explica como a desoneração da folha de pagamento é aplicada na prática. "A desoneração trata-se de uma permissão para que as empresas possam substituir

a contribuição do INSS patronal, que é de 20% da folha de pagamentos, por recolhimento que corresponde de 1% até 4,5% do seu faturamento bruto. Com isso, haverá uma redução no recolhimento dessas empresas. Ela é uma medida temporária que foi prorrogada, e atualmente é válida até o final deste ano de 2023", afirmou.

A lei aprovada em 2011, que beneficia as empresas, pode estar com os dias contados. Diante disso, a Câmara dos Deputados e o Senado aprovaram o Projeto de Lei que prorroga o prazo do mecanismo para o final de 2027. Contudo, caso não haja uma sanção presidencial, os empresários precisarão pagar a alíquota de 20% de contribuição patronal e isso terá impacto na geração de emprego em todo o país e também na economia.

O presidente do Sistema da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Estado (Fecomércio-BA), Kelson Fernandes, se pronunciou em nome da federação sobre o assunto. "Nós da Fecomércio-BA, assim como nossa Confederação, a CNC,



MEDIDA POSITIVA

Desoneração da folha favorece a recuperação econômica e a geração de empregos no país

aguardamos, com expectativa, que o presidente Lula sancione, na íntegra, a lei que prorroga benefícios importantes para 17 setores da economia. Tal desoneração da folha favorece a recuperação econômica e a geração de empregos", comentou.

Além da Fecomércio-BA, a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb) enviou uma nota que diz o seguinte: "o modelo que está proposto precisa ser repensado, mas o Brasil precisa desonerar os salários. Temos um modelo que onera

demais a folha de pagamento. Por isso, é fundamental discutir um modelo de tributação que não prejudique quem emprega. A desoneração específica, pois está sendo tratada para alguns setores apenas, não é uma solução estrutural e não traz uma

visão de longo prazo, para que a empresa adote um modelo de negócio baseado numa solução mais perene".

Diante disso, dentre os 17 setores da economia que mais empregam em todo o país que, a depender da decisão que o presidente Lula tome, serão afetados positivamente ou negativamente está o setor de construção civil, fabricação de veículos e carrocerias, comunicação, call center, calçados, máquinas e equipamentos, transporte rodoviário de cargas e o setor têxtil.

Para além dos setores e empresários, uma outra camada da cadeia econômica irá ser favorecida com a sanção do projeto que estende a folha de pagamentos, como pontua Raimundo Sousa. "Uma vez sancionado esse projeto, ele irá beneficiar os trabalhadores, em relação a manutenção dos seus empregos ou até a ampliação desse número de empregos. Hoje são cerca de 9 milhões de trabalhadores que são contemplados, pois eles atuam nos 17 setores que irão ser afetados por essa medida", concluiu.

Torcedor do Bahia termina morto a tiros

AMANDA QUEIRÓZ
ESTAGIARIA

Na madrugada do último domingo (19), um homem identificado como João Vítor Sena Rodrigues, de 27 anos, foi morto a tiros enquanto pilotava uma motocicleta com um amigo na garupa, no bairro Jardim Cajazeiras, em Salvador. A vítima era dentista, estava na cidade visitando os familiares pois havia se mudado para Ribeira do Pombal por conta do trabalho. A Polícia Civil, socorreu a vítima no local e a levou para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Marcos, onde sua morte foi constatada.

Segundo informações, João Vítor saiu de casa de seus familiares por volta das 20h30 da noite, para encontrar amigos na sede da Torcida Organizada Bamor, onde se deslocou para outro ponto da cidade na companhia de um amigo na intenção de se reunir com outros torcedores. Um carro com membros da

torcida organizada também acompanhou a dupla. Ao passarem pela localidade Jardim Cajazeiras, homens armados que estavam em um veículo atiraram em direção ao dentista e ao carro que o acompanhava, mas apenas João Vítor foi morto. O amigo que estava na companhia do dentista fugiu do local a bordo da moto da vítima. Sua identidade não foi revelada.

Pessoas que foram entrevistadas pelo Jornal Tribuna da Bahia e não quiseram se identificar por medo, contaram que a motivação do crime seria por conta de rivalidade de torcida. A torcida organizada do Bamor havia postado uma nota lamentando a morte do torcedor nos stories do perfil do Instagram. Ao questionar a polícia civil se essa informação é verdadeira, em nota o órgão não detalhou comentou sobre o assunto.

"O Silc/DHPP foi acionado na madrugada deste domingo (19), para apurar a



VIOLÊNCIA

João Vítor Sena Rodrigues, 27 anos, era torcedor da Bamor

morte de João Vítor Sena Rodrigues, 27 anos, vítima de disparos de arma de fogo. Ele chegou a ser socorrido para a UPA de São Marcos, mas não resistiu aos ferimentos. A

autoria e motivação estão sendo apuradas. As guias periciais foram expedidas. Por ora, a apuração do caso está com a 2ª Delegacia de Homicídios (DH/Central)."

Prefeitura vai liberar R\$15 milhões para as escolas

A Prefeitura de Salvador vai lançar nesta terça-feira (21) o Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana (PDDES), que destinará recursos do orçamento para custeio de despesas e pequenos investimentos das mais de 400 escolas da rede de ensino. A iniciativa será apresentada pelo prefeito Bruno Reis e pelo titular da Secretaria Municipal da Educação (Smed), Thiago Dantas, às 9h, no auditório do Centro de Cultura Cristã da Bahia (CECBA), na Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, 262, no Costa Azul.

Para o PDDES, a Prefeitura vai liberar R\$15 milhões por ano. As equipes gestoras e os conselhos escolares das unidades de educação do município passarão a contar com os recursos a partir de janeiro de 2024 para resolução de questões de emergenciais, aquisição de material de consumo, ações de manutenção da estrutura física, compra de material permanente, dentre outras demandas.

O intuito é dar mais autonomia à gestão para melhoria do funcionamento das escolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023PE
Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de luminárias de led e material para iluminação pública, conforme edital e anexos. Data: 01/12/2023. Horário: 08:30 h. Critério: Menor Preço por Lote. Edital e anexos a disposição: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 20 de novembro de 2023. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ 13.781.828/0001-76
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-PE-SRP (licitacoes-e nº1024964) -Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral (lotes desertos e fracassados da PE028/2023) e outros complementares (areia e brita), sob pedidos parcelados e continuados para atender às demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara - BA, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 21/11/2023 - 16:00h; Limite de Acolhimento das Propostas: 04/12/2023 às 09:30h; Data e Hora da Disputa: 04/12/2023 às 10:00h, no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: www.ibitiara.ba.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes. Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br Ibitiara-Ba, 20/11/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **GOVERNO FEDERAL BRASIL**
UNIAO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 40/2023
Processo nº. 23066.049410/2023-94 . OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes e equipamentos para os programas de pós-graduação da UFBA.
Abertura: 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília).
Edital nos sites www.gov.br/compras e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168
Erik Mautone Pereira
Pregoeiro

CEMITÉRIO PARQUE DO SALVADOR S.A.
CNPJ 04.514.037/0001-99 / NIRE 29300035777
PLANO FAMILIAR BOSQUE DA PAZ ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA S.A.
CNPJ N.º 32.596.992/0001-58 / NIRE 29300037036
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia, Cemitério Parque do Salvador S.A. e sua subsidiária Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Funerária S.A. a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, virtualmente, através da plataforma ZOOM, cujo link será enviado por e-mail individualmente, com a primeira convocação às 18:00 horas e a segunda convocação às 18:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
• Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 com Parecer de Auditoria Independente; e
• Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos, conforme dispõe o art. 30, do Estatuto Social.
Salvador - BA, 17 de novembro de 2023.
Danielle Campinho de Araújo
Presidente do Conselho de Administração das Companhias

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **GOVERNO FEDERAL BRASIL**
UNIAO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 52/2023
Processo nº. 23066.065752/2023-51. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos para Escola de Teatro da UFBA.
Abertura: 01/12/2023 às 10:00h (horário de Brasília).
Edital nos sites www.gov.br/compras e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168
Ramon de Araújo Soares
Pregoeiro

EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR **MINISTÉRIO DA DEFESA** **GOVERNO FEDERAL BRASIL**
UNIAO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação nº 42/2023
Nº Processo: 64585009532202366. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, em proveito do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 20/11/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00042-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ESPORTE CLUBE YPIRANGA
"O Mais querido"
Fundado em 07 de setembro de 1906
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
O Presidente do Conselho Diretor do ESPORTE CLUBE YPIRANGA, com fulcro no artigo 44 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem com base nos artigos 18 e 19, parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social, CONVOCAR, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, em primeira convocação com a presença de 3/4 (Três quartos), todos os Conselheiros e Sócios em dia com suas obrigações Estatutárias e Regimentais, e em segunda e última convocação com qualquer número, a realizar no dia 02 de dezembro de 2023, das 09h00min às 16h30m, na sede social do Clube, sito à Rua Direta do Ypiranga, S/N - Bairro Vila Canária, das ELEIÇÕES dos membros de CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO DIRETOR • CONSELHO FISCAL, para exercício dos mandatos do período de 16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2026. As chapas concorrentes deverão ser protocolizadas na secretaria do clube até 48 horas antes do pleito. Salvador, 17 de novembro de 2023.
Valdemar Santos Filho - Presidente do Conselho Diretor.

ASSINE
Tribuna da Bahia
71 3322/7622 3322-6377
Tribuna.publicidade@terra.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 006/2023
A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Estadual nº 9.658/05 realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos, e sucata de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.
Os bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública no período de 27 a 30/11, 01/12, 04 a 06/12/2023, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 7744, Pernambuco - Salvador, na Antiga Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, situada na Rodovia BR 324, KM 607/6, CIA - Simões Filho, no Almoarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador e no Ministério Público do Estado da Bahia, situado na 5ª Av., 750, CAB - Salvador - Ba, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 9 8183-4104 ou 3115-1549.
A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica, no endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, no dia 07/12/2023, às 09h30.
O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 002/2022 - SAEB. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituída pelo leiloeiro oficial Sr. Rodrigo Schmitz, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.
Condições de pagamento: o pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de 24 horas. O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.
O licitante vencedor pagará ao leiloeiro a comissão de: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária - DAT, da Secretaria da Fazenda.
Período de retirada: de 13 a 15, 18 a 22/12/2023. A retirada poderá ser efetuada no horário das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br.
O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas nos sites www.comprasnet.ba.gov.br/ www.lancecertoleiloes.com.br ou pelos telefones: (71) 3115-3191/1549 ou 9 8183-4104.
Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração
SAEB